



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **PEB II – MATEMÁTICA**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Matemática para:

- **EMEF “PROFª MARINA B. PILOTTO GAIOTTO”**

\* 12 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99).

| Manhã                 | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira    | 5ª feira | 6ª feira |
|-----------------------|----------|----------|-------------|----------|----------|
| 07:00 às 07:50        | -        | -        | -           | 8º C     | 7º C     |
| 07:50 às 08:40        | -        | -        | -           | 7º C     | 7º C     |
| 08:40 às 09:30        | -        | -        | -           | 8º C     | 8º C     |
| <b>INTERVALO</b>      | -        | -        | -           | -        | -        |
| 09:50 às 10:40        | 7º C     | -        | -           | HTPE     | HTPE     |
| 10:40 às 11:30        | 8º C     | -        | HTPE        | 7º C     | 8º C     |
| 11:30 às 12:20        | 8º C     | -        | 7º C        | -        | -        |
| <b>18:05 às 18:55</b> | -        | -        | <b>HTPC</b> | -        | -        |

**Obs.:** A atribuição terá início na 21ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

\***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 06/05/2024 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 2 de maio de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura